

Sessão Eletrônica de Julgamento: e-JUS*

EDUARDO KENZI ANTONINI¹

PAULO ROBERTO SCHMITT DO CARMO²

ANDRÉ SOARES FARIA³

ALBERTO DANIEL MÜLLER⁴

(recebido em 30/07/2003; aprovado em 10/11/2003)

PALAVRAS-CHAVE

Judiciário – Sessão eletrônica de julgamento – e-JUS – Informática – Gerência do conhecimento – Julgamento eletrônico – Tecnologia da informação

RESUMO

“O Projeto e-JUS é responsável pela informatização das Sessões de Julgamento do TRT da 4ª Região, tornando viável aos Juízes e ao Ministério Público a não utilização de papel antes, durante e depois dos julgamentos. Trata-se de uma solução inovadora e arrojada pois, com o auxílio da tecnologia da informação, inseriu novos conceitos em uma atividade que não sofria modificações significativas há décadas. Além de agilizar os julgamentos e fornecer informações à Platéia, o e-JUS será responsável por uma economia anual de meio milhão de impressões de folhas de papel, fazendo com que o retorno do investimento em equipamentos ocorra em dois anos.”

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região tem sua sede em Porto Alegre, na Av. Praia de Belas número 1.100. Sua jurisdição engloba todo o Estado do Rio Grande do Sul. A missão da Justiça do Trabalho fica clara através do art. 114 da Constituição de 1988:

“Compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União e, na forma da lei, outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive coletivas”.

Buscar a celeridade processual é um dos maiores desafios que se colocam às administrações do Judiciário hoje no Brasil. Num tribunal, relatórios e decisões

* Trabalho apresentado no IX Conip- Congresso Nacional de Informática Pública, junho/2003- São Paulo

¹E-mail: antonini@trt4.gov.br

²E-mail: carmo@trt4.gov.br

³E-mail: farias@trt4.gov.br

⁴E-mail: admuller@trt4.gov.br

são distribuídos em papel para análise aos diversos juízes que participam das sessões de julgamento. No caso do TRT da 4ª Região, onde há cerca de 400 sessões de julgamento por ano, com uma média de 150 processos por sessão, atinge-se um volume de meio milhão de folhas de papel impressas por ano, manipuladas durante a sessão e eliminadas logo após o julgamento. O *Projeto e-Jus*, Informatização das Salas de Sessões de Julgamento, é uma aplicação jurídica destinada a substituir as revisões feitas no papel pelo uso de um sistema com interface gráfica simples e completa, desenvolvida especificamente para atender às necessidades dos juízes. Através de uma linguagem de cores e símbolos e de um monitor *touch screen*, os magistrados preparam e acessam os votos de uma sessão indicando suas observações, divergências e notas para seus gabinetes. O *e-Jus* integra-se aos sistemas existentes de acompanhamento processual e edição dirigida de acórdãos, administrando o armazenamento dos textos e sua distribuição segura para as pessoas autorizadas, mas também prevê o funcionamento isolado, tolerando falhas eventuais do banco de dados e das redes lógica e elétrica do prédio, evitando a interrupção de uma sessão de julgamento por motivos externos.

2. A SITUAÇÃO ANTERIOR

Voto em Papel: o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – TRT4 – autua algo entre 40.000 e 50.000 processos anualmente. A maioria desses processos é distribuída a juízes relatores que, em seus gabinetes, desenvolvem seus votos. Para cada um desses processos é redigido um documento que tem, em média, seis páginas: o Voto. Desse voto, na semana que antecede a sessão de julgamento, são feitas quatro cópias em papel para serem analisadas pelos juízes que julgarão o processo e pelo procurador do Ministério Público. Esses votos impressos são estudados e corrigidos em papel e, no dia da sessão, lidos durante o julgamento. Ao cabo deste, essas cópias em papel são imediatamente destruídas ou remetidas aos gabinetes para correção do texto original e posterior eliminação.

Manipulação do Papel: um juiz, ao fazer a sua análise desses documentos em papel, usa marcadores (canetas com tinta colorida) para destacar trechos que serão lidos integralmente ou que devem ser discutidos, faz anotações de informações complementares ao texto que serão usadas apenas durante a sessão e faz correções a serem indicadas ao juiz relator ou deste para o seu gabinete. A pilha de papéis de responsabilidade de cada juiz pode ser estudada no seu gabinete ou levada para casa.

Voto em Meio Eletrônico: nas cortes brasileiras, há muitos anos, os votos são feitos usando-se editores de texto, inclusive com a assistência de editores dirigidos, como é o caso do TRT4. Os arquivos gerados em meio magnético, normalmente, são guardados nos discos locais, em servidores de arquivos ou até mesmo em banco de dados, mas não são usados durante a sessão de julgamento ou nas revisões feitas na véspera por falta de ferramentas adequadas, causando um gasto de centenas de milhares de folhas impressas anualmente.

3. O SISTEMA INFORMATIZADO – A INOVAÇÃO

O *Projeto e-Jus* é uma aplicação jurídica que substitui as revisões feitas no papel pelo uso de um sistema com interface gráfica simples e completa desenvolvida especificamente para atender às necessidades dos juízes. O voto pode ser redigido, revisado e corrigido diretamente no computador. O sistema armazena o voto, coordena a sua distribuição para as pessoas autorizadas, gerencia versões individuais de um mesmo voto para cada juiz e, por fim, apresenta o mesmo para os participantes do julgamento durante a sessão.

As versões individuais dos votos podem ser levadas para casa para fins de revisão antes da sessão de julgamento. Através de um dispositivo de armazenamento portátil, uma *pen drive* com capacidade de 128MB, o juiz ganha a possibilidade de revisar e corrigir os votos de uma sessão em qualquer lugar, como se estivesse no Tribunal.

Esse projeto foi desenvolvido no TRT4 durante o ano de 2002, de maio a novembro, de forma interativa com o usuário. Uma comissão de juízes foi estabelecida para participar das reuniões de definição, indicando suas necessidades. Este enfoque interativo produziu uma interface melhor, porque envolveu o usuário durante todo o processo de desenvolvimento. O *e-Jus*, legitimado dessa forma, teve uma aceitação fácil.

A análise do usuário pesquisou o público-alvo do sistema. A análise de tarefas pesquisou como o usuário fazia as atividades às quais o sistema estava direcionado. Ambas etapas foram feitas em conjunto, através de entrevistas com os usuários e assistindo exaustivamente ao seu trabalho. Diversas sessões de julgamento em diferentes turmas de julgadores foram objeto de estudo. As informações recolhidas ajudaram na construção de uma interface que funcionava similarmente à maneira como o usuário executava suas ações.

Foram identificados o grau de experiência no uso de sistemas informatizados, destacando-se o grupo de usuários para o qual seria necessário maior treinamento no uso das funções básicas de microinformática e ambiente Windows. Foram levantados dados a respeito de se preferir usar o mouse ao teclado e se a aplicação seria usada diariamente ou esporadicamente, ocasionando necessidade de retreinamento.

4. AMBIENTE DE HARDWARE E SOFTWARE

Os módulos não conectados a banco de dados foram desenvolvidos em Borland Delphi 6. Os demais módulos tiveram a sua interface programada também em Delphi 6, e o resto do código, cerca de 80% deste, em Oracle PL/SQL. A programação, na sua totalidade, foi feita por servidores da Secretaria de Informática do TRT da 4ª Região. O banco de dados que serve o sistema é Oracle 8i numa plataforma HP-UX 11.0/HP RISC L3000. Nas salas de sessão, optou-se pelo cliente MS Windows XP.

5. ARMAZENAMENTO

O núcleo do *e-Jus* é a manipulação de Votos e tudo começa com o seu armazenamento no banco de dados que suporta o sistema. No TRT4 existem hoje cerca de 300 funcionários dedicados à elaboração de votos. Esses funcionários, nos últimos 10 anos, viram as máquinas de escrever serem substituídas por microcomputadores rodando o editor de textos Word Star e, sucessivamente, por algumas versões do MS-Word. A este último editor, modelos e algoritmos foram adicionados criando-se editores dirigidos ao tipo de trabalho específico do gabinete. Esses editores dirigidos não só estão difundidos em todos os gabinetes, como também se encontram instalados em microparticulares de juízes e servidores nas suas casas.

A reprogramação dessa estrutura, bem como a alteração de todos os sistemas de segurança de acesso desenvolvidos, de *backup*, de busca de jurisprudência, e de preparação do acórdão – documento final de um julgamento derivado do Voto – tornaria o custo do *e-Jus* caro demais e inviabilizaria a sua construção e implantação no período de seis meses proposto.

O módulo de Armazenamento foi criado em Oracle como resposta a essas dificuldades. Nele, o usuário simplesmente indica os votos que estão prontos, independentemente de quando serão usados ou julgados, e o sistema encarrega-se de armazená-los no banco de dados convertendo-os para o formato aberto RTF (*Rich Text Format*).

Textos armazenados nesse padrão são independentes do editor de textos usado para criá-los – outras cortes neste país usam editores de texto de outros fabricantes – e da versão dos mesmos. Também a transformação de todos os documentos criados no Tribunal para um mesmo padrão aberto possibilita um custo baixo de desenvolvimento e de manutenção das ferramentas de exibição, impressão, e pesquisa textual associadas.

6. INTERFACE – O INEDITISMO

Através de uma linguagem de cores e símbolos e de um monitor *touch screen*, os magistrados acessam e preparam os votos de uma sessão indicando suas observações, divergências e notas para seus gabinetes diretamente numa imagem do texto armazenado.

O desenho da interface foi totalmente centrado no usuário e não nas necessidades da máquina. A idéia de que existem arquivos e que operações que os alteram devem ser gravadas não é natural para o juiz e foi abstraída das interações com o usuário. Usuários de aplicações de software geralmente não são engenheiros de software e também não devem ser obrigados a ler manuais durante horas antes de serem produtivos.

A interface do *e-Jus* foi construída seguindo os seguintes princípios:

1. A não naturalidade para o usuário inexperiente do uso de certos recursos do sistema operacional MS-Windows: os elementos de trabalho de-

veriam ficar visíveis todo o tempo, o usuário facilmente sente-se perdido quando há sobreposição de janelas e não entende a hierarquia de um sistema de arquivos nem mesmo o seu armazenamento em banco de dados, além de não saber dar um *double-click*.

2. O programa deveria ser fácil de aprender, e o usuário não deveria precisar de horas de treinamento ou estudo de manuais para executar operações básicas.
3. O programa deveria ser fácil de usar, e o usuário não deveria precisar fazer referência a arquivos de ajuda frequentemente para executar suas tarefas. A interface deveria mostrar qual é o passo seguinte em cada operação.
4. O programa deveria ser usado com poucos erros: o software deveria guiar o usuário de uma tarefa para ajudá-lo a evitar erros que possam causar um estrago grande. Seções irrelevantes da interface durante a execução de uma determinada tarefa deveriam ser desabilitadas.
5. O programa deveria ser eficiente, e o usuário deveria poder fazer o seu trabalho usando a interface de maneira mais eficiente de como o fazia sem ela. Usuários não iriam usar interfaces de difícil manipulação. Para cada operação, certificar-se de que o usuário pode completá-la com o menor esforço possível e que os passos a serem executados são de fácil adivinhação.
6. Elementos metafóricos facilmente reconhecíveis pelos usuários deveriam ser usados. Procurou-se fazer com que o usuário entendesse graficamente suas operações. Os comandos criados foram sempre associados a termos de uso corriqueiro pelo juiz ao invés de termos mais usados em ambientes informatizados.
7. Assegurar um uso consistente de cores durante todo o projeto: vermelho para divergência, azul para anotações e amarelo para destaques. Associar as cores a símbolos: triângulos sempre vermelhos, quadrados sempre azuis, etc.

7. SEGURANÇA E DISPONIBILIDADE

O sistema *e-Jus* possui um rígido controle de acesso através de senhas mostrando a cada juiz sempre apenas as suas imagens dos textos armazenados. Isso é extremamente importante pois o sigilo do voto e das anotações nele feitas antes do julgamento era um dos fatores de maior preocupação por parte dos juízes.

Durante uma sessão de julgamento, a sala onde este ocorre é isolada do banco de dados através da geração de um *snapshot* local de todos os dados necessários ao julgamento. Também a rede local funciona independente das demais redes do prédio, tanto lógica como fisicamente. A alimentação dos equipamentos através de *no-breaks* é o elemento final para impedir quaisquer interrupções ao julgamento por motivos externos. Aliado a isso, a escolha por microcomputadores de elevado padrão industrial, com sistema operacional se-

guro e estável, visa assegurar a necessária disponibilidade a esse sistema de missão crítica. Dessa forma, o *e-Jus*, durante uma sessão de julgamento, funciona de forma isolada e independente, tolerando falhas eventuais do banco de dados e das redes lógica e elétrica do prédio.

Mesmo com todos esses cuidados ainda é possível a ocorrência de imprevistos que impeçam o julgamento apoiado pelo sistema. Para essas situações extremas, cuja probabilidade é praticamente nula, o sistema prevê a impressão de todos os votos da sessão para a realização do julgamento pelo método tradicional.

8. AS SALAS DE SESSÕES

O prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região possui quatro salas de sessões com capacidade para até sete juízes mais o representante do Ministério Público e o secretário da Turma, além de um Plenário com capacidade para julgamentos compostos por até 15 juízes.

Estas cinco salas foram totalmente reformadas, com a instalação de móveis adaptados aos microcomputadores e monitores de LCD, condicionadores de ar tipo “split”, poltronas ergonômicas e iluminação adequada, além de uma infraestrutura elétrica e lógica específica para os equipamentos de informática. Tudo foi panejado de forma integrada para propiciar um ambiente confortável e facilitador para a implantação de uma nova forma de julgamento, sem a presença de papel.

Também foi desenvolvido um módulo específico para a Platéia, onde é apresentada a pauta do julgamento em um Televisor de 29”, instalado na entrada da sala. Nesse televisor, ao público é informado qual processo está em julgamento, quais já foram julgados e quais restam a julgar.

9. TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO – PÚBLICO-ALVO

Para viabilizar o sucesso do Projeto *e-Jus*, foi montado um esquema de treinamento e implantação bastante meticuloso. Inicialmente, todos os juízes assistiram a uma apresentação da primeira versão do sistema, em que puderam conhecer suas peculiaridades, tanto no que diz respeito aos programas em si, quanto aos equipamentos adquiridos, em especial os monitores sensíveis ao toque. Essa etapa possibilitou ao usuário sentir-se incluído no processo, conhecendo-o e sugerindo melhorias.

Quando o sistema foi finalizado e toda a infra-estrutura de rede e equipamentos montada, iniciou-se a fase de testes, primeiramente com dados fictícios e, num segundo momento, com a participação de uma Turma-Piloto de Juízes, composta em sua maioria por aqueles que auxiliaram na construção do projeto. A implantação da primeira Sessão Informatizada deu-se no dia 21 de novembro de 2002, com acompanhamento direto de técnicos da Secretaria de Informática, e não apresentou erro técnico algum.

A partir daí foi iniciado o processo de treinamento dos demais 50 juízes do Tribunal, além de servidores e representantes do Ministério Público. Todos receberam treinamento individual e manual detalhado do sistema. Esses procedimentos facilitaram a implantação do sistema nas demais salas de sessões.

10. FACILIDADE DE REPRODUÇÃO

Durante a fase de projeto do *e-JUS* verificou-se que, devido às características da solução proposta, sobretudo por sua inovação e completeza, diversos outros Tribunais poderiam demonstrar interesse em aplicá-la.

Nesse sentido, optou-se pela utilização de tecnologias de uso comum na maioria do Tribunais, notadamente o Banco de Dados Oracle e a ferramenta de desenvolvimento Borland Delphi.

Além disso, o aplicativo foi projetado para ler tabelas oriundas de outros Bancos de Dados, podendo, também, ser facilmente adaptado às peculiaridades de outros Tribunais.

Podemos comprovar o acerto destas medidas pelo interesse já demonstrado por inúmeros Tribunais, sendo que os Tribunais Regionais do Trabalho de Pernambuco, Santa Catarina e do Pará, e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul já iniciaram contatos para a efetiva utilização do *e-JUS*. Diversos outros Tribunais também já manifestaram interesse em conhecer o projeto para futura utilização.

11. CONCLUSÃO – RELEVÂNCIA PARA O INTERESSE PÚBLICO

O desenvolvimento do *Projeto e-JUS* buscou seguir algumas premissas importantes para a implementação de novas tecnologias, em especial tratando-se da esfera pública.

A totalidade da implementação do sistema, bem como a modelagem e instalação da infra-estrutura das salas, foi realizada pela equipe do próprio Tribunal. Essa opção, além de eliminar custos adicionais, possibilitou uma perfeita integração entre o grupo de usuários que auxiliou no desenvolvimento com a equipe técnica.

Os significativos investimentos realizados na aquisição de equipamentos, sobretudo nos microcomputadores com monitores de cristal líquido sensíveis ao toque, deverão ser recuperados em menos de dois anos, considerando-se apenas a economia da impressão de aproximadamente 500.000 folhas por ano para a realização das sessões de julgamento não informatizadas.

A visão de que se deveria quebrar paradigmas, desenvolvendo uma solução inédita, norteou o projeto de forma geral, tanto nas demandas advindas dos usuários consultados quanto nas soluções técnicas buscadas pela Secretaria de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Desta forma, espera-se ter encontrado a melhor solução para a questão central desse trabalho, ou seja, informatizar a “área fim” do Tribunal com uma solução moderna e inovadora, porém sem uma complexidade que impedisse os juízes de adotá-la como ferramenta de trabalho em seu dia-a-dia.

12. EFETIVIDADE – ALGUNS INDICATIVOS

- Três meses após o início da implantação do *e-JUS*, quatro das oito Turmas de Juízes do Tribunal já estão totalmente informatizadas. Até o final do mês de março todas as Turmas já deverão estar utilizando o *e-JUS*;
- Cem por cento dos juízes e membros do Ministério Público que foram treinados estão utilizando o *e-JUS*;
- Já foram realizadas mais de 40 Sessões de Julgamento e não houve falha alguma no sistema, seja no que se refere ao funcionamento durante as sessões, seja no que se refere à integridade e segurança dos dados;
- Cem por cento das sessões realizadas com o *e-JUS* dispensaram o uso do papel, fazendo com que as estimativas de economia estejam se confirmando;
- Cem por cento dos juízes que utilizam o *e-JUS* avaliaram-no como muito bom ou ótimo.

Electronic Court Session: e-JUS

KEYWORDS

Judiciary – Electronic court sessions – e-JUS – Computer science – Knowledge management – Information technology

ABSTRACT

“Mountains of paper documents and the normal judicial process are practically synonymous anywhere in the world. But a regional labour court in the State of Rio Grande do Sul, Brazil is changing all that with a system called Electronic Judgement Sessions (e-JUS) that enables judges and members of the public prosecutor’s office to eliminate paper before, during and after judgements. Not only does e-JUS change a many decades old system, but also causes a paradigm shift in the efficiency of court processes. System administrators suggest that not only are all processes relative to adjudication of cases before this court speeded up, but that over a half million pages of paper documents are eliminated. System payback is estimated to be two years.”

SOBRE OS AUTORES

EDUARDO KENZI ANTONINI

*Diretor da Secretaria de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Pós-Graduado em Gestão Empresarial pela Escola de Administração da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul
Diretor de Informática do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense
Áreas de interesse: Sistemas de informação para o judiciário, gestão de documentos
gestão do conhecimento, gerenciamento de projetos*

PAULO ROBERTO SCHMITT DO CARMO

*Analista de Sistemas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Pós-Graduado em Engenharia de Software pela Universidade
Federal do Rio Grande do Sul
Áreas de interesse: Engenharia de software, banco de dados*

ANDRÉ SOARES FARIAS

*Analista de Sistemas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Pós-Graduado em Sistemas de Informação e Telemática pela Universidade Federal do
Rio Grande do Sul
Áreas de interesse: Engenharia de software e banco de dados*

ALBERTO DANIEL MÜLLER

*Coordenador da Área de Infra-estrutura de Informática do Tribunal Regional do Traba-
lho da 4ª Região
Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Áreas de interesse: Hardware, redes, bancos de dados, novas tecnologias de informática*